



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1**

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

**UNIDADE SOLICITANTE**

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	JORGIVALDO DOS SANTOS	8759

**DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO**

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		MBU REV.30.000 KM - SERVIÇO	HS	1,50
2		ARRUELA BUJÃO CARTER ALUMÍNIO	UN	01
3		FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR DO VEÍCULO	UN	01
4		ÓLEO DE MOTOR ACEA C3 5W30	LITRO	07

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. SANVEL VEÍCULOS LTDA	(79) 9-9139-8763	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.125,00(um mil cento e vinte e cinco reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia

**CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 30.000 KM, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Nissan Frontier, placa SIP0F07.

2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.

3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários a revisão de 30.000km, será efetuada, mediante inexigibilidade de Licitação, **art.74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, junto a empresa Sanvel Veículos Ltda., CNPJ 04.099.445/0001-21, por ser a única concessionária da marca Nissan nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Informo, que o **serviço** de Revisão de 30.000km do veículo Nissan Frontier custa R\$ 435,00(quatrocentos e trinta e cinco reais, e as **peças** importam em R\$ 690,00(seiscentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 1.125,00(Um mil cento e vinte cinco reais)

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JORGIVALDO DOS SANTOS, Chefe de Seção Substituto**, em 21/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/08/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580539** e o código CRC **ED950B7E**.